Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 034/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **MARIA CÉLIA ALEXANDRE DOS SANTOS**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 15 de março de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO LEGAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Sr. Presidente! Colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção para que seja consignado Voto de Pesar aos familiares de Maria Célia Alexandre dos Santos, pelo falecimento ocorrido no dia 15 de março de 2021.

Natural do município São Mateus/ES, filha de Domingos Alexandre e Cornélia Alexandre, Maria Célia era viúva do saudoso Sr. Benedito dos Santos, com quem foi casada por 21 anos e teve 6 filhos.

Muito querida por sua família e vizinhos, pessoa caseira e sempre muito receptiva para com as visitas e que se destacava por ser bondosa e sempre disposta a ajudar ao próximo. Seu jeito carinhoso e cativante lhe rendeu muitas amizades. Sua paixão era reunir a família em volta da mesa, servida de sua deliciosa comida de tempero característico, que preparava com muito carinho e era apreciada por todos, quando contava as histórias do seu passado. Seu passatempo favorito era raramente ir ao sítio cuidar das criações e plantas, período que tirava para se conectar com a natureza.

Católica, serva dedicada aos trabalhos da igreja, sendo atuante na comunidade São Bartolomeu, no bairro aviação, onde participava dos grupos de canto, reflexão e limpeza da igreja. Ali era sua segunda casa, onde dedicava seu tempo com amor e devoção.

Em sua trajetória profissional trabalhou nas empresas Servlease Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Gramado Paisagismo, e, além de atuar como doméstica, aposentou-se.

Continua…

Lamentamos profundamente o falecimento de Maria Célia Alexandre dos Santos, e, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família enlutada dessa ilustre cidadã mateense.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 05 de abril de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador